



CÓD: OP-085AG-22
7908403526581

SME

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PETRÓPOLIS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

Comum a todas as áreas de Professor da
Educação Básica:

Ciências, Educação Artística, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História,
Inglês, Matemática e Português

EDITAL N.º 001/2022

Língua Portuguesa

1. Compreensão e estruturação de textos.	5
2. Coesão e coerência textual.	14
3. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulo homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Sentido figurado.	14
4. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras	15
5. Acentuação gráfica.	15
6. Formação de palavras: prefixos e sufixos.	16
7. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições.	17
8. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal.	23
9. Concordância nominal e verbal.	24
10. Regência nominal e verbal.	26
11. Emprego do acento da crase.	27
12. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período.	27
13. Emprego dos sinais de pontuação.	29

Conhecimento Pedagógico

1. Aspectos Filosóficos da Educação – o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escola novista, fenomenológico - existencialista, antiautoritário, crítico.	39
2. Tendências atuais: liberais e progressistas.	50
3. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar.	51
4. Aspectos Sociológicos da Educação – as bases sociológicas da Educação, a Educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola / família / comunidade. Educação e Sociedade no Brasil.	62
5. Aspectos Psicológicos da Educação – a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem – a formação de conceitos, crescimento e desenvolvimento: o biológico, o psicológico e o social. O desenvolvimento cognitivo e afetivo.	74
6. Aspectos do Cotidiano Escolar – a formação do professor; a avaliação como processo, a relação professor / aluno; a função social do ensino: os objetivos educacionais, os conteúdos de aprendizagem; as relações interativas em sala de aula: o papel dos professores e dos alunos; a organização social da classe; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade.	87

História, Geografia, Turismo e Educação para o Trânsito de Petrópolis

1. Antecedentes históricos: as sesmarias no período colonial; os caminhos serra acima: as fazendas: córrego seco, itamarati, padre correia. A presença de d. Pedro i na região	131
2. A fundação de petrópolis, o major de engenheiros júlio frederico koeler e a povoação planejada; a vontade de d. Pedro ii; a dedicação de paulo barbosa da silva: o decreto imperial nº 155, de 16 de março de 1843	132
3. Evolução do povoado: a colonização germânica; povoadores de outras etnias; os serviços, o artesanato, o comércio e a indústria; formação administrativa e judiciária. A passagem de povoado à cidade em 1857. A criação da câmara municipal	133
4. Nos tempos imperiais; sede de verão do governo; evolução urbana e social; as estradas: ferroviária e de rodagem; a expansão industrial. D. Pedro ii, a princesa isabel e outras personalidades em petrópolis	134
5. Tempos de república: o exílio da família imperial. Os governadores e a cidade. A capital fluminense em petrópolis e a retomada, pelos presidentes, dos veraneios do imperador. Getúlio vargas e petrópolis: a fundação do museu imperial. Santos-dumont e “a encantada”	134
6. Evolução político-econômica: da câmara municipal à prefeitura: osvaldo cruz, o primeiro prefeito. A indústria têxtil: ápice e decréscimo. O hotel quitandinha, o complexo hoteleiro, os palacetes, a vida nos bairros. A ii guerra mundial e a presença dos pracinhas petropolitanos: honra e glória	136
7. A cultura, as artes, o esporte, o pensamento: as agremiações culturais e esportivas, o cinema e o pioneirismo petropolitano; a imprensa, os monumentos; as personalidades em petrópolis e seus feitos: o barão do rio branco e o “trata do de petrópolis”; raul de leoni, o poeta; peter bryan medawar, o petropolitano “prêmio nobel de medicina”, antônio cardoso fontes, o cientista de manguinhos.	138
8. O turismo: bens turísticos naturais e históricos: a catedral de petrópolis e a capela imperial e seu significado; a mata atlântica que resiste; o traçado arquitetônico e a expansão do urbanismo na petrópolis de hoje. Os 5 distritos e a importância na economia e no turismo do município	140
9. Os bens arquitetônicos e sua utilização contemporânea: o palácio sérgio fadel, o palacete mauá, o fórum, a casa da princesa isabel, a casario da avenida koeler, o teatro municipal, os prédios escolares: universidade católica, colégios santa isabel e santa catarina; o paço hermogênio silva; o batalhão d. Pedro ii. O iphan (instituto do patrimônio histórico e artístico nacional) e sua missão de preservar	

ÍNDICE

- e cuidar de todos os bens culturais, turismo: gastronomia, ecoturismo em petrópolis: trilhas e caminhadas ecológicas; cachoeiras e montanhismo; unidades de conservação; apa; turista e os tipos de turismo; um projeto urbanístico preocupado com o meio ambiente; problemas ambientais e ocupação desordenada; petrópolis e seu mercado turístico; pontos turísticos de petrópolis 142
10. Geografia de petrópolis: localização, altitude, clima, fauna, flora, população, principais acidentes geográficos: elevações, rios, avenidas e ruas no traçado da primeira cidade planejada do brasil. 149
11. A evolução dos meios de transportes; bondes em petrópolis; ônibus e automóveis em petrópolis; regras de trânsito; os tipos de sinalização de trânsito; trânsito: de mulas e carroças para carros; principais normas de trânsito para pedestres; normas de comportamento e responsabilidade dos motoristas no trânsito; atenção ciclista; lei seca; trânsito: fiscalização eletrônica e velocidade; trânsito e cidadania: acessibilidade; acidentes de trânsito; transporte coletivo: atitudes para um trânsito mais humano; semana nacional de educação para o trânsito; problemas com o trânsito: congestionamento x transporte público 150

Legislação (Políticas de Educação Brasileira)

1. Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e suas alterações. 155
2. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90 172
3. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) 209
4. Leis nº 10.639/03 e 11.645/2008 – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 225
5. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007 226
6. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos 226
7. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) 226
-

- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

ARGUMENTAÇÃO

O ato de comunicação não visa apenas transmitir uma informação a alguém. Quem comunica pretende criar uma imagem positiva de si mesmo (por exemplo, a de um sujeito educado, ou inteligente, ou culto), quer ser aceito, deseja que o que diz seja admitido como verdadeiro. Em síntese, tem a intenção de convencer, ou seja, tem o desejo de que o ouvinte creia no que o texto diz e faça o que ele propõe.

Se essa é a finalidade última de todo ato de comunicação, todo texto contém um componente argumentativo. A argumentação é o conjunto de recursos de natureza linguística destinados a persuadir a pessoa a quem a comunicação se destina. Está presente em todo tipo de texto e visa a promover adesão às teses e aos pontos de vista defendidos.

As pessoas costumam pensar que o argumento seja apenas uma prova de verdade ou uma razão indiscutível para comprovar a veracidade de um fato. O argumento é mais que isso: como se disse acima, é um recurso de linguagem utilizado para levar o interlocutor a crer naquilo que está sendo dito, a aceitar como verdadeiro o que está sendo transmitido. A argumentação pertence ao domínio da retórica, arte de persuadir as pessoas mediante o uso de recursos de linguagem.

Para compreender claramente o que é um argumento, é bom voltar ao que diz Aristóteles, filósofo grego do século IV a.C., numa obra intitulada “Tópicos: os argumentos são úteis quando se tem de escolher entre duas ou mais coisas”.

Se tivermos de escolher entre uma coisa vantajosa e uma desvantajosa, como a saúde e a doença, não precisamos argumentar. Suponhamos, no entanto, que tenhamos de escolher entre duas coisas igualmente vantajosas, a riqueza e a saúde. Nesse caso, precisamos argumentar sobre qual das duas é mais desejável. O argumento pode então ser definido como qualquer recurso que torna uma coisa mais desejável que outra. Isso significa que ele atua no domínio do preferível. Ele é utilizado para fazer o interlocutor crer que, entre duas teses, uma é mais provável que a outra, mais possível que a outra, mais desejável que a outra, é preferível à outra.

O objetivo da argumentação não é demonstrar a verdade de um fato, mas levar o ouvinte a admitir como verdadeiro o que o enunciador está propondo.

Há uma diferença entre o raciocínio lógico e a argumentação. O primeiro opera no domínio do necessário, ou seja, pretende demonstrar que uma conclusão deriva necessariamente das premissas propostas, que se deduz obrigatoriamente dos postulados admitidos. No raciocínio lógico, as conclusões não dependem de crenças, de uma maneira de ver o mundo, mas apenas do encadeamento de premissas e conclusões.

Por exemplo, um raciocínio lógico é o seguinte encadeamento:
A é igual a B.
A é igual a C.
Então: C é igual a B.

Admitidos os dois postulados, a conclusão é, obrigatoriamente, que C é igual a A.

Outro exemplo:

Todo ruminante é um mamífero.

A vaca é um ruminante.

Logo, a vaca é um mamífero.

Admitidas como verdadeiras as duas premissas, a conclusão também será verdadeira.

No domínio da argumentação, as coisas são diferentes. Nele, a conclusão não é necessária, não é obrigatória. Por isso, deve-se mostrar que ela é a mais desejável, a mais provável, a mais plausível. Se o Banco do Brasil fizer uma propaganda dizendo-se mais confiável do que os concorrentes porque existe desde a chegada da família real portuguesa ao Brasil, ele estará dizendo-nos que um banco com quase dois séculos de existência é sólido e, por isso, confiável. Embora não haja relação necessária entre a solidez de uma instituição bancária e sua antiguidade, esta tem peso argumentativo na afirmação da confiabilidade de um banco. Portanto é provável que se creia que um banco mais antigo seja mais confiável do que outro fundado há dois ou três anos.

Enumerar todos os tipos de argumentos é uma tarefa quase impossível, tantas são as formas de que nos valem para fazer as pessoas preferirem uma coisa a outra. Por isso, é importante entender bem como eles funcionam.

Já vimos diversas características dos argumentos. É preciso acrescentar mais uma: o convencimento do interlocutor, o auditório, que pode ser individual ou coletivo, será tanto mais fácil quanto mais os argumentos estiverem de acordo com suas crenças, suas expectativas, seus valores. Não se pode convencer um auditório pertencente a uma dada cultura enfatizando coisas que ele abomina. Será mais fácil convencê-lo valorizando coisas que ele considera positivas. No Brasil, a publicidade da cerveja vem com frequência associada ao futebol, ao gol, à paixão nacional. Nos Estados Unidos, essa associação certamente não surtiria efeito, porque lá o futebol não é valorizado da mesma forma que no Brasil. O poder persuasivo de um argumento está vinculado ao que é valorizado ou desvalorizado numa dada cultura.

Tipos de Argumento

Já verificamos que qualquer recurso linguístico destinado a fazer o interlocutor dar preferência à tese do enunciador é um argumento. Exemplo:

Argumento de Autoridade

É a citação, no texto, de afirmações de pessoas reconhecidas pelo auditório como autoridades em certo domínio do saber, para servir de apoio àquilo que o enunciador está propondo. Esse recurso produz dois efeitos distintos: revela o conhecimento do produtor do texto a respeito do assunto de que está tratando; dá ao texto a garantia do autor citado. É preciso, no entanto, não fazer do texto um amontoado de citações. A citação precisa ser pertinente e verdadeira. Exemplo:

“A imaginação é mais importante do que o conhecimento.”

Quem disse a frase aí de cima não fui eu... Foi Einstein. Para ele, uma coisa vem antes da outra: sem imaginação, não há conhecimento. Nunca o inverso.

Alex José Periscinoto.

In: Folha de S. Paulo, 30/8/1993, p. 5-2

A tese defendida nesse texto é que a imaginação é mais importante do que o conhecimento. Para levar o auditório a aderir a ela, o enunciador cita um dos mais célebres cientistas do mundo. Se um físico de renome mundial disse isso, então as pessoas devem acreditar que é verdade.

Argumento de Quantidade

É aquele que valoriza mais o que é apreciado pelo maior número de pessoas, o que existe em maior número, o que tem maior duração, o que tem maior número de adeptos, etc. O fundamento desse tipo de argumento é que mais = melhor. A publicidade faz largo uso do argumento de quantidade.

Argumento do Consenso

É uma variante do argumento de quantidade. Fundamenta-se em afirmações que, numa determinada época, são aceitas como verdadeiras e, portanto, dispensam comprovações, a menos que o objetivo do texto seja comprovar alguma delas. Parte da ideia de que o consenso, mesmo que equivocado, corresponde ao indiscutível, ao verdadeiro e, portanto, é melhor do que aquilo que não desfruta dele. Em nossa época, são consensuais, por exemplo, as afirmações de que o meio ambiente precisa ser protegido e de que as condições de vida são piores nos países subdesenvolvidos. Ao confiar no consenso, porém, corre-se o risco de passar dos argumentos válidos para os lugares comuns, os preconceitos e as frases carentes de qualquer base científica.

Argumento de Existência

É aquele que se fundamenta no fato de que é mais fácil aceitar aquilo que comprovadamente existe do que aquilo que é apenas provável, que é apenas possível. A sabedoria popular enuncia o argumento de existência no provérbio “Mais vale um pássaro na mão do que dois voando”.

Nesse tipo de argumento, incluem-se as provas documentais (fotos, estatísticas, depoimentos, gravações, etc.) ou provas concretas, que tornam mais aceitável uma afirmação genérica. Durante a invasão do Iraque, por exemplo, os jornais diziam que o exército americano era muito mais poderoso do que o iraquiano. Essa afirmação, sem ser acompanhada de provas concretas, poderia ser vista como propagandística. No entanto, quando documentada pela comparação do número de canhões, de carros de combate, de navios, etc., ganhava credibilidade.

Argumento quase lógico

É aquele que opera com base nas relações lógicas, como causa e efeito, analogia, implicação, identidade, etc. Esses raciocínios são chamados quase lógicos porque, diversamente dos raciocínios lógicos, eles não pretendem estabelecer relações necessárias entre os elementos, mas sim instituir relações prováveis, possíveis, plausíveis. Por exemplo, quando se diz “A é igual a B”, “B é igual a C”, “então A é igual a C”, estabelece-se uma relação de identidade lógica. Entretanto, quando se afirma “Amigo de amigo meu é meu amigo” não se institui uma identidade lógica, mas uma identidade provável.

Um texto coerente do ponto de vista lógico é mais facilmente aceito do que um texto incoerente. Vários são os defeitos que concorrem para desqualificar o texto do ponto de vista lógico: fugir do tema proposto, cair em contradição, tirar conclusões que não se fundamentam nos dados apresentados, ilustrar afirmações gerais com fatos inadequados, narrar um fato e dele extrair generalizações indevidas.

Argumento do Atributo

É aquele que considera melhor o que tem propriedades típicas daquilo que é mais valorizado socialmente, por exemplo, o mais raro é melhor que o comum, o que é mais refinado é melhor que o que é mais grosseiro, etc.

Por esse motivo, a publicidade usa, com muita frequência, celebridades recomendando prédios residenciais, produtos de beleza, alimentos estéticos, etc., com base no fato de que o consumidor tende a associar o produto anunciado com atributos da celebridade.

Uma variante do argumento de atributo é o argumento da competência linguística. A utilização da variante culta e formal da língua que o produtor do texto conhece a norma linguística socialmente mais valorizada e, por conseguinte, deve produzir um texto em que se pode confiar. Nesse sentido é que se diz que o modo de dizer dá confiabilidade ao que se diz.

Imagine-se que um médico deva falar sobre o estado de saúde de uma personalidade pública. Ele poderia fazê-lo das duas maneiras indicadas abaixo, mas a primeira seria infinitamente mais adequada para a persuasão do que a segunda, pois esta produziria certa estranheza e não criaria uma imagem de competência do médico:

- Para aumentar a confiabilidade do diagnóstico e levando em conta o caráter invasivo de alguns exames, a equipe médica houve por bem determinar o internamento do governador pelo período de três dias, a partir de hoje, 4 de fevereiro de 2001.

- Para conseguir fazer exames com mais cuidado e porque alguns deles são barrapésada, a gente botou o governador no hospital por três dias.

Como dissemos antes, todo texto tem uma função argumentativa, porque ninguém fala para não ser levado a sério, para ser ridicularizado, para ser desmentido: em todo ato de comunicação deseja-se influenciar alguém. Por mais neutro que pretenda ser, um texto tem sempre uma orientação argumentativa.

A orientação argumentativa é uma certa direção que o falante traça para seu texto. Por exemplo, um jornalista, ao falar de um homem público, pode ter a intenção de criticá-lo, de ridicularizá-lo ou, ao contrário, de mostrar sua grandeza.

O enunciador cria a orientação argumentativa de seu texto dando destaque a uns fatos e não a outros, omitindo certos episódios e revelando outros, escolhendo determinadas palavras e não outras, etc. Veja:

“O clima da festa era tão pacífico que até sogras e noras trocavam abraços afetuosos.”

O enunciador aí pretende ressaltar a ideia geral de que noras e sogras não se toleram. Não fosse assim, não teria escolhido esse fato para ilustrar o clima da festa nem teria utilizado o termo até, que serve para incluir no argumento alguma coisa inesperada.

Além dos defeitos de argumentação mencionados quando tratamos de alguns tipos de argumentação, vamos citar outros:

- Uso sem delimitação adequada de palavra de sentido tão amplo, que serve de argumento para um ponto de vista e seu contrário. São noções confusas, como paz, que, paradoxalmente, pode ser usada pelo agressor e pelo agredido. Essas palavras podem ter valor positivo (paz, justiça, honestidade, democracia) ou vir carregadas de valor negativo (autoritarismo, degradação do meio ambiente, injustiça, corrupção).

- Uso de afirmações tão amplas, que podem ser derrubadas por um único contra exemplo. Quando se diz “Todos os políticos são ladrões”, basta um único exemplo de político honesto para destruir o argumento.

pedagógico eficiente quando dentro da escola é planejado e organizado socialmente e levado à diante de forma criativa. Deve ser executado com interesse, sem exercer uma ação violenta sobre a personalidade da criança.

Antonio Gramsci

(1891-1937) afirmou que a coação e a disciplina são necessárias na preparação de uma vida de trabalho, para uma liberdade responsável. O princípio muscular-nervoso seria o fundamento de uma nova concepção de mundo.

A doutrina socialista fundada nas pesquisas de Marx, significa uma construção ética e antropológica, cuja direção é a liberdade. A classe trabalhadora necessita de uma consciência, uma teoria avançada para realizar essa missão histórica. A escola pode ser o espaço indicado para essa elaboração.

Anton Semionovich Marakenko

(1888-1939) propôs a escola única até os 10 anos. Acreditava ainda que o incentivo econômico era importante na motivação dos estudantes para o trabalho e, por isso, defendeu o pagamento de salários pelo trabalho produzido na escola. Para ele, o verdadeiro processo educativo se faz pelo próprio coletivo e não pelo indivíduo que se chama educador. Onde existe o coletivo o educador pode desaparecer, pois o coletivo molda a convivência humana. De acordo com Marakenko, ser educador é uma questão de personalidade e caráter e não de teoria, estudo e aprendizagem.

Lev Semanovich Vygotsky

(1896-1934) trabalhou com crianças com defeitos congênitos, lecionando numa escola de formação de professores. Deu grande importância ao domínio da linguagem na educação, afirmando que a linguagem era o meio pelo qual a criança e os adultos sistematizavam suas percepções. É através da fala que o homem manifesta seus direitos, participa coletivamente da construção de outra sociedade e defende seus pontos de vista.

Mao Tsé-Tung (1893-1976) conseguiu criar a República Popular da China. A China realizou nos anos 60 uma notável revolução Cultural, preservando valores socialistas, como o trabalho manual para todos, a coletivização, a eliminação da oposição cidade - campo e privilégios de classe. Em 1978, quando acabou a revolução os chineses descobriram a beleza da diferença, voltaram-se para conhecer a si mesmo e todo o mundo.⁶

No que se refere as ideias de Marx e Engels sobre educação, Manacorda (1989) afirma *Quanto ao desenvolvimento da teoria pedagógica, o socialismo de Marx e Engels (1848) assume criticamente todas as bandeiras burguesas: universalidade, gratuidade, estatalidade, laicidade, renovação cultural – o que o marxismo acrescenta de próprio além de uma dura crítica à burguesia pela incapacidade de realizar seus programas é a radicalidade dessas propostas e uma nova concepção da relação instrução-trabalho.* (MANACORDA, 1989, p. 296).

Segundo o autor, Marx e Engels não rejeitaram conquistas teóricas e práticas da burguesia no campo da educação, tais como: universalidade, laicidade, estatalidade, gratuidade, renovação cultural. Pelo contrário, assumiram todas elas. Entretanto, ao defenderem as bandeiras burguesas, proferem duras críticas à burguesia pela incapacidade de realizar os seus programas sociais, e propõem a articulação entre ensino e trabalho como estratégia que possibilitaria garantir o atendimento desses princípios. Quanto à defesa de uma articulação mais orgânica da união instrução-trabalho produtivo,

6 Fonte: www.licenciaturageografiauniube.blogspot.com

esta se insere no bojo da proposta de formação humana omnilateral, na qual o trabalho constituirá um complexo com o ensino para “[...] possibilitar o acesso aos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade, em seus aspectos filosófico, científico, literário, intelectual, moral, físico, industrial e cívico, na perspectiva de uma formação total de todos os homens” (LOMBARDI, 2010, p. 330).

Verifica-se que a proposta socialista de educação se propõe a contribuir para a formação de um novo homem – o homem omnilateral em oposição à unilateralidade burguesa. Trata-se de uma educação que deve propiciar aos homens um desenvolvimento integral de todas as suas potencialidades. Para tanto, essa educação deve fazer a combinação da educação intelectual com a produção material, da instrução com os exercícios físicos e destes com o trabalho produtivo. A defesa e o encaminhamento de tal proposta objetiva, a eliminação da diferença entre trabalho manual e intelectual entre “dois mundos”: o mundo dos que formulam, concebem e por isso dominam, e o mundo dos que executam, mas não possuem uma compreensão do processo e por isso são dominados. Tal medida objetiva assegurar a todos os homens uma compreensão integral do processo de produção e conseqüentemente viabilizar a sua emancipação. Nessa linha de análise, pode-se perceber que o fim da educação atribuído pelo socialismo é diferente daquele atribuído pela sociedade em que vivemos – a capitalista – cuja preocupação atual está dirigida a um processo educativo pautado no desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à inserção do indivíduo no mercado consumidor ou, mais especificamente, que atenda às exigências inerentes ao processo produtivo na atual fase do capitalismo.⁷

Pensamento Pedagógico Escola Nova

No Brasil, as idéias da Escola Nova foram inseridas em 1882 por Rui Barbosa (1849-1923). O grande nome do movimento na América foi o filósofo e pedagogo John Dewey (1859-1952). John Dewey, filósofo norte americano influenciou a elite brasileira com o movimento da Escola Nova. Para John Dewey a Educação, é uma necessidade social. Por causa dessa necessidade as pessoas devem ser aperfeiçoadas para que se afirme o prosseguimento social, assim sendo, possam dar prosseguimento às suas idéias e conhecimentos.

No século XX, vários educadores se evidenciaram, principalmente após a publicação do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, de 1932. Na década de 30, Getúlio Vargas assume o governo provisório e afirma a um grupo de intelectuais o imperativo pedagógico do qual a revolução reivindicava; esses intelectuais envolvidos pelas idéias de Dewey e Durkheim se aliam e, em 1932 promulgam o Manifesto dos Pioneiros, tendo como principal personagem Fernando de Azevedo. Grandes humanistas e figuras respeitáveis de nossa história pedagógica, podem ser citadas, como por exemplo Lourenço Filho (1897-1970) e Anísio Teixeira (1900-1971).

A Escola Nova foi um movimento de renovação do ensino que foi especialmente forte na Europa, na América e no Brasil, na primeira metade do século XX. O escolanovismo desenvolveu-se no Brasil sob importantes impactos de transformações econômicas, políticas e sociais. O rápido processo de urbanização e a ampliação da cultura cafeeira trouxeram o progresso industrial e econômico para o país, porém, com eles surgiram graves desordens nos aspectos políticos e sociais, ocasionando uma mudança significativa no ponto de vista intelectual brasileiro.

Na essência da ampliação do pensamento liberal no Brasil, propagou-se o ideário escolanovista. O escolanovismo acredita que a educação é o exclusivo elemento verdadeiramente eficaz para a construção de uma sociedade democrática, que leva em consideração as diversidades, respeitando a individualidade do sujeito, aptos

7 Fonte: www.periodicoseletronicos.ufma.br/

a refletir sobre a sociedade e capaz de inserir-se nessa sociedade. Então de acordo com alguns educadores, a educação escolarizada deveria ser sustentada no indivíduo integrado à democracia, o cidadão atuante e democrático.

Para John Dewey a escola não pode ser uma preparação para a vida, mas sim, a própria vida. Assim, a educação tem como eixo norteador a vida-experiência e aprendizagem, fazendo com que a função da escola seja a de propiciar uma reconstrução permanente da experiência e da aprendizagem dentro de sua vida. Então, para ele, a educação teria uma função democratizadora de igualar as oportunidades. De acordo com o ideário da escola nova, quando falamos de direitos iguais perante a lei, devemos estar aludindo a direitos de oportunidades iguais perante a lei.⁸

Pensamento Pedagógico Fenomenologia Existencialismo

A existência precede a essência.

Pedagogias da essência

Propõe um programa para levar a criança a conhecer sistematicamente as etapas do desenvolvimento da humanidade.

Pedagogias existencialistas

Propõe a organização e a satisfação das necessidades atuais da criança através do conhecimento e da ação.

Fenomenologia

Consiste basicamente na observação e descrição rigorosa de um conjunto de fenômenos tais como se manifestam no tempo ou no espaço, isto é, como se manifestam, aparecem e se oferecem aos sentidos ou à consciência, em oposição às leis abstratas e fixas desses fenômenos.

Ação fenomenológica

- Preocupação antropológica;
- Método de descrição e interpretação dos fenômenos, dos processos e das coisas pelo que eles são, sem preconceitos.
- Atitude (ir à coisa mesma - Husserl)
- Fenomenologia e práxis – paralaxe.

Existencialismo

Tendência filosófica do século XX com uma visão dramática da existência humana (condição específica do homem concreto como ser no mundo).

Concepções básicas: o homem representa uma realidade aberta, inacabada, “lançada” no mundo. A vida humana não é um caminho linear para o êxito. Frequentemente é marcada pelo sofrimento, pela angústia, pelo desespero.

Filósofos inspiradores do existencialismo

- *Sören Kierkegaard:* considerado o “pai do existencialismo”; analisou os problemas da relação existencial do homem com o mundo, consigo mesmo e com Deus; a relação com Deus superaria a angústia.

- *Friedrich Nietzsche:* o conjunto de sua obra tem como preocupação básica desferir uma crítica profunda e impiedosa à civilização ocidental; desenvolveu um niilismo baseado na afirmação da “morte de Deus”

- *Edmund Husserl:* criador da fenomenologia (investigação da consciência e seus objetivos); desenvolveu o conceito de intencionalidade da consciência

⁸ Fonte: www.educador.brasilecola.uol.com.br

Principais Filósofos existencialistas

- *Martin Heidegger (1889-1976):* descreveu as características básicas da existência inautêntica, na qual o eu humano é destruído e arruinado pelos outros. A angústia é o sentimento profundo que faz o homem despertar da existência inautêntica. Tornando-se si mesmo, o homem pode transcender, atribuir um sentido à vida. Obra filosófica mais importante: Ser e tempo

- *Jean-Paul Sartre (1905-1980):* na análise do ser distingue o ente em-si (compacto, rígido, imóvel) e o ente para-si (não-estático, não-cheio, acessível às possibilidades). O homem é um ente para-si, possuidor de consciência e liberdade. Defende que não devemos falar na existência de uma natureza universal mas, sim, de uma condição humana. A liberdade é o valor fundamental da condição humana. O homem é absoluto, não havendo nada de espiritual acima dele, não havendo nada superior a ele, sua marcha se depara com o nada. Lutou pelo socialismo. Obra filosófica mais importante: O ser e o nada.

Educadores existencialistas

MARTIN BUBER (1978-1966)

Nascido em Viena e falecido em Jerusalém, é considerado o mais importante filósofo da religião do nosso tempo. Mediador entre o judaísmo e o cristianismo, foi um dos mais notáveis representantes contemporâneos do existencialismo. Pensador liberal, produziu obras que representam uma extraordinária contribuição para a reconciliação entre religiões, povos e raças. Sobre sua concepção pedagógica destacam-se três pontos principais. O ponto de partida representa a encontro direto entre os homens, o relacionamento entre eles, o diálogo entre ‘eu e tu’. Segundo ele, a educação é exclusivamente de Deus, apesar de seu discurso humanístico sobre o educador como ‘formador’ ou sobre a ‘forças criativas das crianças’. Finalmente, para o pensador, a liberdade, no sentido de independência, é sem dúvida um bem valioso. Mas não é o mais elevado. Quem a considera como valor supremo, sobretudo com objetivos educacionais, perverte-a e a transforma em droga que, com a ausência de compromisso, gera a solidão. Principais obras: A vida em diálogo; Eu e Tu.

JANUSZ KORCZAK (1878-1942)

O nome real era Henryk Goldszmit, era um judeu polonês, nascido em Varsóvia em uma família patriota, apaixonada pela língua e pela cultura polonesa. Ele foi pouco praticante da religião, mas não renegou o judaísmo. Consagrou sua vida à luta e pela justiça e pelos direitos da criança. Dedicou-se de corpo e alma ao orfanato da Rua Krochmalna 92, em Varsóvia, da qual foi diretor, médico e professor. O jornal popular “Nasz Przeglond” (“Nosso Jornal”), em 1906, convidou-o para preparar uma edição infantil. Korczak criou então o jornalzinho “Maly Przeglond” (“Pequena Revista”), na qual só crianças escreviam para crianças. Ainda estudante iniciou sua obra literária e continuou a escrever até o trágico final de sua vida. Seus livros são para e sobre a criança. E sua práxis pedagógico-educacional deu início a uma revisão de métodos, estrutura da escola, relação professor-aluno e pais-filhos. Janusz Korczak tornou-se mito, por sua dedicação às crianças. Em 1942, os nazistas ocupantes da Polônia, lhe ordenaram que conduzisse seus pequenos para a morte, prometendo-lhe um salvo conduto após a “tarefa”. Ele recusou, amparado nos braços de dois meninos, acompanhou seus duzentos “filhos” até as câmaras de gás do campo de extermínio Treblinka, onde todos morreram. Principais obras: Quando eu voltar a ser criança; Como amar uma criança e O direito da criança ao respeito.

março de 1822 e retornou várias vezes passando a ter grande admiração por aquele local. O Padre Correia faleceu em 1824, com 65 anos, de morte repentina, provavelmente problemas cardíacos, tendo Da. Arcângela Joaquina da Silva, sua irmã, herdado a fazenda.

A FUNDAÇÃO DE PETRÓPOLIS, O MAJOR DE ENGENHEIROS JÚLIO FREDERICO KOELER E A POVOAÇÃO PLANEJADA; A VONTADE DE D. PEDRO II; A DEDICAÇÃO DE PAULO BARBOSA DA SILVA: O DECRETO IMPERIAL Nº 155, DE 16 DE MARÇO DE 1843

Com a abdicação e morte de seu pai em 1834, D. Pedro II herda essas terras, que passam por vários arrendamentos, até que Paulo Barbosa da Silva, Mordomo da Casa Imperial, teve a iniciativa de retomar os planos de Pedro I, de construir um palácio de verão no alto da serra da Estrela. Era uma vultosa empreitada que iria consumir consideráveis investimentos públicos e privados nos anos seguintes, mas o Império, na década 1840-50, estava em boa condição financeira, com o afastamento dos ingleses da nossa economia, com a proibição do tráfico negreiro, que liberava capitais para investir e, principalmente, com o “boom” do café. O Mordomo já tinha mandado o engenheiro alemão Júlio Frederico Koeler construir a Estrada Normal da Serra da Estrela para tornar possível o acesso de carruagens à Fazenda do Córrego Seco, uma vez que o Caminho Novo era apenas para tropas de mulas.

Paulo Barbosa e Koeler elaboraram um plano para fundar o que ele denominou “Povoação-Palácio de Petrópolis”, que compreendia a doação de terras da fazenda imperial a colonos livres, que iriam não só levantar a nova povoação, mas, também, seriam produtores agrícolas. Assim nasceu Petrópolis, com a mentalidade de substituir o trabalho escravo pelo trabalho livre.

No dia 16 de março de 1843, o Imperador, que estava com dezoito anos e recém-casado com Da. Teresa Cristina, assinou o Decreto Imperial nº 155, que arrendava as terras da fazenda do Córrego Seco ao Major Koeler para a fundação da “Povoação-Palácio de Petrópolis”, incluindo as seguintes exigências:

- 1- Projeto e construção do Palácio Imperial.
- 2- Urbanização de uma Vila Imperial com Quarteirões Imperiais.
- 3- Edificação de uma igreja em louvor a São Pedro de Alcântara.
- 4- Construção de um cemitério.
- 5- Cobrar foros imperiais dos colonos moradores.
- 6- Expulsar terceiros das terras ocupadas ilegalmente.

O Major Koeler fez a planta geral da povoação-palácio, o projeto do Palácio Imperial e, em janeiro de 1845, colocou na Bolsa de Valores as ações da Companhia de Petrópolis, criada por ele, para a execução de seus planos e projetos. As ações da Companhia foram vendidas em quatro meses e dois meses após, a 29 de junho, começaram a chegar os imigrantes alemães para se instalarem e começar o trabalho. Com recursos financeiros e mão-de-obra livre, a construção da povoação-palácio estava assegurada. Além disso, os governos provinciais de Caldas Vianna, em 1843, e Aureliano Coutinho, em 1845, deram integral apoio ao plano traçado pelo Mordomo Imperial e por Koeler.

O palácio de verão era uma tradição das monarquias europeias. A Casa de Bragança, em Portugal, veraneava no Paço Real e no Palácio da Pena, ambos em Sintra. No Brasil, desde de Dom João VI, a Família Imperial passava seus verões no Convento Jesuíta de Sta Cruz, no Rio de Janeiro, tentando, sem muito sucesso, se livrar do calor do clima de São Cristóvão. Dom Pedro II não ti-

na muita simpatia nem pelo Convento, nem pela Fazenda de Sta. Cruz. Em 1850, Dom Afonso, primeiro filho do Imperador, tinha dois anos e a Família Imperial estava desde o Natal em Sta Cruz, quando, sem motivo aparente, o menino apareceu morto no seu berço. O monarca ficou desolado e tomou horror pelo Convento, decidindo nunca mais ali voltar, passando a se interessar pelo projeto do seu mordomo. Ele conheceu a Serra da Estrela em 1844, quando esteve na Fábrica de Pólvora. Em 1845, esteve hospedado com a imperatriz na casa-grande do Córrego Seco, especialmente preparada desde outubro de 1843 para recebê-lo.

O MORDOMO-REAL PAULO BARBOSA DA SILVA (1790-1868)

Paulo Barbosa nasceu em Sabará, MG. Aos quatorze anos era cadete e, em 1810, foi promovido a alferes. Como capitão, foi transferido para o Imperial Corpo de Engenheiros. No ano de 1825, embarcou para a Europa em viagens de estudos. Com a queda de José Bonifácio, tutor do imperador, o coronel Paulo Barbosa da Silva passou a ser, por intermédio de uma nomeação, o Mordomo da Casa Imperial, função que ia desempenhar com grande desenvoltura.

O mordomo Paulo Barbosa, com seu espírito liberal e ecumênico, era contra a escravidão e prestou relevantes serviços ao Império. A sua participação na fundação de Petrópolis foi decisiva quando mobilizou o seu companheiro de arma, o engenheiro Major Júlio Frederico Köeler.

Além disso, foi Ministro Plenipotenciário na Rússia, na Alemanha, na Áustria e na França, onde, em 1851, foi demitido de sua função diplomática. Retornou ao Brasil a chamado de D. Pedro II, em 1854, novamente como Mordomo da Casa Imperial, falecendo em 1868.

O MAJOR JÚLIO FREDERICO KÖELER (1804-1847)

Júlio Frederico Köeler era germânico da Mogúncia, no vale do rio Reno, dominada na época pela França de Napoleão, com suas instituições que valorizavam o mérito e a riqueza em lugar das convenções e privilégios. Os hábitos e o refinamento franceses marcaram profundamente o temperamento do Mj Köeler e orientaram a sua atuação nos primeiros anos da fundação de Petrópolis.

Ainda jovem, ingressou no Exército prussiano, chegando a alferes. Em 1828, foi contratado para servir no Exército Imperial, depois de prestar rigorosos exames perante a Academia Militar do Rio de Janeiro. Casou-se, em 1830, na catedral de Niterói, com D. Maria do Carmo Rebelo de Lamare.

Afastado do Exército por questões políticas quando foram demitidos todos os oficiais estrangeiros não naturalizados, Köeler foi contratado como engenheiro civil na Província do Rio de Janeiro. Em 1831, já naturalizado cidadão brasileiro, retornou ao Exército e, nos doze anos seguintes, realizou importantes obras públicas na província, uma delas a construção da Estrada Normal da Estrela, que dava acesso a Petrópolis. Em 1843, arrendou a Fazenda Imperial e iniciou o seu trabalho na região.

O plano urbanístico para Petrópolis era complexo porque a cidade deveria ser levantada entre montanhas, aproveitando o curso dos rios. Ele inverteu o antigo estilo colonial português de construir as casas com o fundo para os rios que eram utilizados apenas como esgoto, como na maioria das nossas cidades. Passou a aproveitar os cursos de água para traçar pelas suas margens as avenidas e as ruas que davam acesso aos bairros. Outro aspecto relevante no plano foi a preocupação com a preservação da natureza, determinada pelo seu código de posturas municipais.

Köeler faleceu num trágico acidente durante um torneio de tiro ao alvo, na Chácara da Terra Santa, de sua propriedade. Sua curta administração frente à colônia de Petrópolis foi decisiva para o que foi realizado nos anos posteriores.

EVOLUÇÃO DO POVOADO: A COLONIZAÇÃO GERMÂNICA; POVOADORES DE OUTRAS ETNIAS; OS SERVIÇOS, O ARTESANATO, O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA; FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA. A PASSAGEM DE POVOADO À CIDADE EM 1857. A CRIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Como todo povoado colonial, a cidade nasceu de um curato em 1845, subordinado a São José do Rio Preto e, um ano depois, foi criada a Paróquia de São Pedro de Alcântara, vinculada à Vila da Estrela. Em 1857, onze anos após, foi elevado a município e cidade, sem passar pela condição de vila, o que era, na ocasião, inédito.

Mas o Imperador não desejava essa mudança de status para sua Petrópolis, pois sabia que nessa condição haveria uma administração municipal interferindo nas suas relações com a cidade. O Coronel Amaro Emílio da Veiga, deputado na Assembleia Provincial, depois de duas tentativas sem sucesso por interferência do próprio Imperador, conseguiu aprovar o seu projeto "...elevando a povoação de Petrópolis à categoria de cidade, revogando-se as leis em contrário." D. Pedro II ficou enfurecido e retaliou, determinando que o Cel. Veiga retornasse ao Exército, impedindo que ele assumisse a presidência da Assembleia Legislativa de Petrópolis, para a qual tinha sido o candidato mais votado nas primeiras eleições municipais. Desgostoso, o Cel. Veiga pediu a reforma do Exército, afastando-se da vida pública, mas continuou morando em Petrópolis até falecer, alguns anos depois. Hoje, ele dá nome a uma importante rua da cidade.

A COLONIZAÇÃO ALEMÃ

Na primeira metade dos anos 1800, as consequências sociais e econômicas da Revolução Francesa e da Revolução Industrial resultaram numa difícil condição de vida para os povos de língua alemã. A população estava politicamente desiludida e havia discórdia por toda a parte. Ricos e pobres endividados, o desemprego era grande no Rhur, o coração do aço alemão, com muitos problemas nas minas de carvão. Salvo os que viviam da vinicultura, uma parte da população que, movida pela esperança de vida melhor, deixou tudo e partiu para as Américas. A maioria dos colonos que chegou a Petrópolis era natural de aldeias localizadas nos bispados de Treves e Mogúncia, na Renânia e Westphália, (Grão-Ducado de Hesse-Darmstadt e no Ducado de Nassau), região atualmente conhecida pelo nome de Hunsrück, localizada na confluência dos rios Reno e Mosel.

Em 1837, aportou no Rio de Janeiro o navio Justine com 238 imigrantes alemães em viagem para a Austrália. Devido aos maus tratamentos sofridos a bordo, eles resolveram não seguir viagem, permanecendo no Rio de Janeiro. O Mj Koeler soube da ocorrência e se entendeu com a Sociedade Colonizadora do Rio de Janeiro para trazer os imigrantes para trabalhar na abertura da Estrada Normal da Estrela, pagando uma indenização ao capitão do navio. Assim, foi dada permissão aos colonos de desembarcarem no Rio de Janeiro. Estes, sob as ordens de Koeler, estiveram primeiramente trabalhando no Meio da Serra, depois foram para o Itamarati.

A segunda leva de colonos foi planejada pelos presidentes da província João Caldas Viana e Aureliano Coutinho para trabalhar em obras na província, mas eles acabaram em Petrópolis, locando

no terreno do plano urbanístico traçado por Koeler. Foram 600 casais de colonos alemães contratados em 1844, exigindo-se que fossem artífices e artesãos com experiência.

Treze navios deixaram Dunquerque com 2.338 imigrantes, o primeiro deles chegando ao porto de Niterói em 13 de junho e o último em 7 de novembro de 1845, sendo os imigrantes alojados em barracões ao lado da igreja matriz. Acertados os trâmites legais, eles foram transferidos para o Arsenal de Guerra do Rio, onde se acha hoje instalado o Museu Histórico Nacional, ficando por lá alguns dias e, então, seguiram viagem pela baía da Guanabara e pelo rio Inhomirim até o Porto da Estrela. De lá, para o Córrego Seco, foram a pé ou a cavalo, com escalas na Fábrica de Pólvora e no Meio da Serra, onde existiam ranchos para os viajantes.

Muitos dos colonos que deixaram Dunquerque não chegaram a Petrópolis em consequência do mau passadinho a bordo e do surto de febres nos depósitos. Outros, especialmente crianças, não resistiram à penosa subida da serra e foram enterrados pelo caminho. O diplomata belga, Auguste Ponthoz, em seu livro "Avaliação sobre o Brasil", afirma que 252 imigrantes morreram, sendo 56 nos portos ou na viagem para Petrópolis.

Vieram muito mais alemães católicos do que protestantes. No dia 19 de outubro de 1845, na praça Koblenz, dia de São Pedro de Alcântara, num altar ornamentado com flores silvestres, o Padre Luís Gonçalves Dias Correia celebrou uma missa para os católicos e o pastor Frederico Ave-Lallemant professou um culto para os protestantes. O Presidente da Província, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, compareceu a essa solenidade, tendo feito um grande elogio ao trabalho dos colonos.

Foram muitas as dificuldades iniciais. Logo que aqui chegaram, foi necessária a compra de 200 cabras para alimentar as crianças, já que suas mães não tinham leite, devido às agruras da viagem. Köeler planejou uma colônia agrícola em Petrópolis sem estudo prévio da geologia do terreno, o que resultou no fracasso do empreendimento. Os colonos abriram estradas, derrubaram matas para a construção de residências e semearam suas hortas para consumo e foram utilizados nas obras públicas, retificando os rios, drenando os lodaçais e construindo os prédios da povoação.

Para tornar mais fácil a adaptação dos colonos alemães à nova terra, Koeler nomeou os quarteirões de Petrópolis com o nome de suas regiões de origem, como Mosela, Palatinato, Renânia, Nassau, Bingen, Ingelheim, Simeria, Castelânia, Westphalia. Ele também homenageou a Família Imperial em dois quarteirões, Vila Imperial e Vila Teresa. Em 1854, Otto Reimarus, que continuou o trabalho de Koeler, criou os quarteirões de Darmstadt, Woerstadt, Worms e outros. Também prestou homenagem às várias nacionalidades de imigrantes de Petrópolis, nomeando outros quarteirões: Quarteirão Francês, Quarteirão Suíço, Quarteirão Inglês e mais tarde o Quarteirão Italiano. Para os brasileiros que ajudaram a construir Petrópolis, dedicou o Quarteirão Brasileiro e o Quarteirão Mineiro.

Hoje, os descendentes dos colonos estão por toda a cidade e seus nomes de família podem ser encontrados no Obelisco do centro da cidade, nos guias telefônicos e dão nomes a ruas e praças. O progresso dos colonos alemães dinamizou Petrópolis, contribuindo para o seu desenvolvimento. O seu trabalho e a sua lembrança fazem parte da cidade.

OUTROS IMIGRANTES COLONIZADORES

Os portugueses, principalmente açorianos, alguns antes mesmos dos alemães, vieram para trabalhar na construção da Estrada da Serra da Estrela, em pedras de cantaria e comércio. Surgiram, em torno da cidade, comunidades portuguesas de floricultores.

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 12.061, de 2009)

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009)

VIII - notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei; (Redação dada pela Lei nº 13.803, de 2019)

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

XI - promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 16. O sistema federal de ensino compreende: (Regulamento)

I - as instituições de ensino mantidas pela União;

II - as instituições de educação superior mantidas pela iniciativa privada; (Redação dada pela Lei nº 13.868, de 2019)

III - os órgãos federais de educação.

Art. 17. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 18. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos municipais de educação.

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: (Regulamento)

I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

III - comunitárias, na forma da lei. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

§ 1º As instituições de ensino a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo podem qualificar-se como confessionais, atendidas a orientação confessional e a ideologia específicas. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

§ 2º As instituições de ensino a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo podem ser certificadas como filantrópicas, na forma da lei. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

Art. 20. (Revogado pela Lei nº 13.868, de 2019)

TÍTULO V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO I

Da Composição dos Níveis Escolares

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior.

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

§ 1º A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

§ 2º Os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)